



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Palhano, através da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, na pessoa da Secretário o Sr. FABIO BARRETO SANTIAGO DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria Nº 007/2017, de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017- GABINETE**, cujo objeto é: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de desenvolvimento e manutenção do site, gerenciamento dos e-mail's institucionais e demais serviços, junto ao gabinete do prefeito, conforme especificações constantes no termo de referencia, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017 - GABINETE**.

PALHANO - CE, 26 de Setembro de 2017.

Fabio Barreto Santiago de Oliveira
Secretário de Governo e Articulação Institucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO